



**Prefeitura Municipal de Munhoz**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ-18.675.934/0001-99**

**LEI COMPLETAR Nº 122, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE LOTES DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MUNHOZ-MG, PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA”.**

Prefeito Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído Programa Municipal denominado “casa própria”, visando o desenvolvimento municipal, por meio da ampliação do número de moradias, a diminuição do déficit habitacional, a promoção do acesso de moradias digna, a melhoria das condições de habitabilidade, bem como a preservação ambiental e a qualificação dos espaços Urbanos.

**Art. 2º** - Programa de que trata o artigo anterior consistira, na implementação pelo Poder Público de diversos benefícios principalmente á população de baixa renda, notadamente na doação de lotes para referida população destinado à construção de moradias.

**Art. 3º** - Poder Executivo Municipal autorizado a promover a doação de lotes para família de baixa renda.

**§ 1º**- Os lotes, objeto da doação se encontram localizados dentro de uma área total de 29.708,00 m<sup>23</sup> (vinte e nove mil e setecentos e oito metros quadrados), de propriedade do município, devidamente registrada sob a matrícula de n.º 6994, no cartório de registro de imóveis de Bueno Brandão, sendo que área destinada a doação mede 8.431,39 m<sup>2</sup> (oito mil e quatrocentos e trinta e um e trinta e nove mil metros quadrados) dividida em 64 (sessenta e quatro) lotes, conforme segue:

**QUADRA A: 06 LOTES – ÁREA: 815,19 m2**

**Lote 01:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **135,12 m<sup>2</sup>**; medindo 12,25 m de frente para a Rua E; 9,76 m aos fundos, divisando com Antônio Pereira Brandão; 12,13 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 02 da mesma quadra; e 12,45 m em sua lateral esquerda, divisando com terreno pertencente ao Município de Munhoz.

**Lote 02:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **133,05 m<sup>2</sup>**; medindo 11,00 m de frente para a Rua E; 11,00 m aos fundos, divisando com Antônio Pereira Brandão; 12,01 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 03 da mesma quadra; e 12,13 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 01 da mesma quadra.

**Lote 03:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **132,53 m<sup>2</sup>**; medindo 11,00 m de frente para a Rua E; 11,00 m aos fundos, divisando com Antônio Pereira Brandão; 12,03 m em sua





**Prefeitura Municipal de Munhoz**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ-18.675.934/0001-99**

lateral direita, divisando com o Lote 04 da mesma quadra; e 12,01 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 02 da mesma quadra.

**Lote 04:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **131,78 m<sup>2</sup>**; medindo 11,00 m de frente para a Rua E; 11,00 m aos fundos, divisando com Antônio Pereira Brandão; 11,93 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 05 da mesma quadra; e 12,03 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 04 da mesma quadra.

**Lote 05:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **131,93 m<sup>2</sup>**; medindo 11,00 m de frente para a Rua E; 11,00 m aos fundos, divisando com Antônio Pereira Brandão; 11,98 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 06 da mesma quadra; e 11,93 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 04 da mesma quadra.

**Lote 06:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **150,78 m<sup>2</sup>**; medindo 9,77 m de frente para a Rua E, 1,61 m de desenvolvimento em curva entre a Rua C e a Rua D; 14,52 m aos fundos, divisando com Antônio Pereira Brandão; 11,50 m em sua lateral direita, divisando com a Rua D; e 11,98 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 05 da mesma quadra.

**QUADRA B: 11 LOTES – ÁREA: 1.467,35 m<sup>2</sup>**

**Lote 01:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **129,21 m<sup>2</sup>**; medindo 8,10 m de frente para a Rua C, 1,14 m de desenvolvimento em curva entre a Rua C e a Rua E; 9,00 m aos fundos, divisando com o Lote 02 da mesma ; 13,66 m em sua lateral direita, divisando com a Rua E; e 14,42 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 03 da mesma quadra.

**Lote 02:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **128,96 m<sup>2</sup>**; medindo 7,52 m de frente para a Rua B, 1,67 m de desenvolvimento em curva entre a Rua B e a Rua E; 9,00 m aos fundos, divisando com o Lote 01 da mesma quadra; 14,42 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 04 da mesma quadra; e 13,66 m em sua lateral esquerda, divisando com a Rua E.

**Lote 03:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **130,50 m<sup>2</sup>**; medindo 9,00 m de frente para a Rua C; 9,00 m aos fundos, divisando com o Lote 04 da mesma quadra; 14,42 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 01 da mesma quadra; e 14,54 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 05 da mesma quadra.

**Lote 04:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **129,52 m<sup>2</sup>**; medindo 9,00 m de frente para a Rua B; 9,00 m aos fundos, divisando com o Lote 03 da mesma quadra; 14,46 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 06 da mesma quadra; e 14,42 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 02 da mesma quadra.

**Lote 05:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **130,78 m<sup>2</sup>**; medindo 9,00 m de frente para a Rua C; 9,00 m aos fundos, divisando com o Lote 06 da mesma quadra; 14,54 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 03 da mesma quadra; e 14,54 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 07 da mesma quadra.



**Prefeitura Municipal de Munhoz**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ-18.675.934/0001-99**

**Lote 06:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **129,23 m<sup>2</sup>**; medindo 9,00 m de frente para a Rua B; 9,00 m aos fundos, divisando com o Lote 05 da mesma ;14,46 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 08 da mesma quadra; e 14,46 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 04 da mesma quadra.

**Lote 07:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **131,26 m<sup>2</sup>**; medindo 9,00 m de frente para a Rua C; 9,00 m aos fundos, divisando com o Lote 08 da mesma ; 14,54 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 05 da mesma quadra; e 14,63 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 09 e com o Lote 10 da mesma quadra.

**Lote 08:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **129,32 m<sup>2</sup>**; medindo 9,00 m de frente para a Rua B; 9,00 m aos fundos, divisando com o Lote 07 da mesma; 14,37 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 11 e com o Lote 10 da mesma quadra; e 14,46 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 06 da mesma quadra.

**Lote 09:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **147,29 m<sup>2</sup>**; medindo 7,15 m de frente para a Rua D, 1,63 m de desenvolvimento em curva entre a Rua D e a Rua C; 8,00 m aos fundos, divisando com o Lote 07 da mesma quadra ; 18,37 m em sua lateral direita, divisando com a Rua C; e 17,09 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 10 da mesma quadra.

**Lote 10:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **139,72 m<sup>2</sup>**; medindo 9,43 m de frente para a Rua D; 9,00 m aos fundos, divisando com o Lote 07 e Lote 08, ambos da mesma quadra ; 17,09 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 09 da mesma quadra; e 13,97 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 11 da mesma quadra.

**Lote 11:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **141,56 m<sup>2</sup>**; medindo 11,25 m de frente para a Rua D, 2,31 m de desenvolvimento em curva entre a Rua D e a Rua B; 12,00 m aos fundos, divisando com o Lote 08 da mesma quadra; 13,97 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 10 da mesma quadra; e 8,26 m em sua lateral esquerda, divisando com a Rua B.

**QUADRA C: 09 LOTES – ÁREA: 1.303,20 m<sup>2</sup>**

**Lote 01:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **131,62 m<sup>2</sup>**; medindo 8,31 m de frente para a Rua B, 1,34 m de desenvolvimento em curva entre a Rua B e Rua E; 8,92 m aos fundos, divisando com o Lote 02 da mesma quadra; 13,36 m em sua lateral direita, divisando com a Rua E; e 14,97 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 03 da mesma quadra.

**Lote 02:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **126,82 m<sup>2</sup>**; medindo 8,18 m de frente para a Rua A, 1,27 m de desenvolvimento em curva entre a Rua A e a Rua E; 8,92 m aos fundos, divisando com o Lote 01 da mesma quadra; 15,04 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 04 da mesma quadra; e 12,85 m em sua lateral esquerda, divisando com a Rua E.



**Prefeitura Municipal de Munhoz**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ-18.675.934/0001-99**

**Lote 03:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **136,85 m<sup>2</sup>**; medindo 9,00 m de frente para a Rua B; 9,01 m aos fundos, divisando com o Lote 04 da mesma quadra; 14,97 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 01 da mesma quadra; e 15,44 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 05 da mesma quadra.

**Lote 04:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **141,49 m<sup>2</sup>**; medindo 9,17 m de frente para a Rua A; 9,01 m aos fundos, divisando com o Lote 03 da mesma quadra; 15,94 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 06 da mesma quadra; e 15,04 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 02 da mesma quadra.

**Lote 05:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **141,04 m<sup>2</sup>**; medindo 9,00 m de frente para a Rua B; 9,01 m aos fundos, divisando com o Lote 06 da mesma quadra; 15,44 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 03 da mesma quadra; e 15,91 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 07 da mesma quadra.

**Lote 06:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **154,23 m<sup>2</sup>**; medindo 9,17 m de frente para a Rua A; 9,01 m aos fundos, divisando com o Lote 05 da mesma quadra; 17,84 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 08 da mesma quadra; e 15,94 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 04 da mesma quadra.

**Lote 07:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **145,25 m<sup>2</sup>**; medindo 9,00 m de frente para a Rua B; 9,01 m aos fundos, divisando com o Lote 08 da mesma quadra; 15,91 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 05 da mesma quadra; e 16,37 m em sua lateral esquerda, divisando com terreno de propriedade do Município de Munhoz.

**Lote 08:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **168,01 m<sup>2</sup>**; medindo 9,36 m de frente para a Rua A; 9,01 m aos fundos, divisando com o Lote 07 da mesma quadra; 19,81 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 09 da mesma quadra, e com terreno de propriedade do Município de Munhoz; e 17,84 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 06 da mesma quadra.

**Lote 09:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **157,89 m<sup>2</sup>**; medindo 9,75 m de frente para a Rua A; 8,55 m aos fundos, divisando com terreno de propriedade do Município de Munhoz; 20,82 m em sua lateral direita, divisando com terreno de propriedade do Município de Munhoz; e 16,56 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 08 da mesma quadra.

**QUADRA D: 17 LOTES – ÁREA: 2.118,14 m<sup>2</sup>**

**Lote 01:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **161,89 m<sup>2</sup>**; medindo 6,85 m de frente para a Rua A, 1,65 m de desenvolvimento em curva entre a Rua A e a Rua E; 13,52 m aos fundos, divisando com a faixa destinada à caminhada de pedestres; 15,20 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 02 da mesma quadra; e 15,26 m em sua lateral esquerda, divisando com a Rua F.

**Lote 02:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **129,20 m<sup>2</sup>**; medindo 8,50 m de frente para a Rua A; 8,50 m aos fundos, divisando com a faixa destinada à caminhada de pedestres;



**Prefeitura Municipal de Munhoz**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ-18.675.934/0001-99**

15,20 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 03 da mesma quadra; e 15,20 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 01 da mesma quadra.

**Lote 03:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **129,20 m<sup>2</sup>**; medindo 8,50 m de frente para a Rua A; 8,50 m aos fundos, divisando com a faixa destinada à caminhada de pedestres; 15,20 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 04 da mesma quadra; e 15,20 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 02 da mesma quadra.

**Lote 04:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **129,20 m<sup>2</sup>**; medindo 8,50 m de frente para a Rua A; 8,50 m aos fundos, divisando com a faixa destinada à caminhada de pedestres; 15,20 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 05 da mesma quadra; e 15,20 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 03 da mesma quadra.

**Lote 05:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **129,20 m<sup>2</sup>**; medindo 8,50 m de frente para a Rua A; 8,50 m aos fundos, divisando com a faixa destinada à caminhada de pedestres; 15,20 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 06 da mesma quadra; e 15,20 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 04 da mesma quadra.

**Lote 06:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **129,20 m<sup>2</sup>**; medindo 8,50 m de frente para a Rua A; 8,50 m aos fundos, divisando com a faixa destinada à caminhada de pedestres; 15,20 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 07 da mesma quadra; e 15,20 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 05 da mesma quadra.

**Lote 07:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **129,20 m<sup>2</sup>**; medindo 8,50 m de frente para a Rua A; 8,50 m aos fundos, divisando com a faixa destinada à caminhada de pedestres; 15,20 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 08 da mesma quadra; e 15,20 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 06 da mesma quadra.

**Lote 08:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **129,20 m<sup>2</sup>**; medindo 8,50 m de frente para a Rua A; 8,50 m aos fundos, divisando com a faixa destinada à caminhada de pedestres; 15,20 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 09 da mesma quadra; e 15,20 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 07 da mesma quadra.

**Lote 09:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **129,20 m<sup>2</sup>**; medindo 8,50 m de frente para a Rua A; 8,50 m aos fundos, divisando com a faixa destinada à caminhada de pedestres; 15,20 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 10 da mesma quadra; e 15,20 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 08 da mesma quadra.

**Lote 10:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **129,20 m<sup>2</sup>**; medindo 8,50 m de frente para a Rua A; 8,50 m aos fundos, divisando com a faixa destinada à caminhada de pedestres; 15,20 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 11 da mesma quadra; e 15,20 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 09 da mesma quadra.



**Prefeitura Municipal de Munhoz**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ-18.675.934/0001-99**

**Lote 11:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **129,20 m<sup>2</sup>**; medindo 8,50 m de frente para a Rua A; 8,50 m aos fundos, divisando com a faixa destinada à caminhada de pedestres; 15,20 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 12 da mesma quadra; e 15,20 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 10 da mesma quadra.

**Lote 12:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **129,20 m<sup>2</sup>**; medindo 8,50 m de frente para a Rua A; 8,50 m aos fundos, divisando com a faixa destinada à caminhada de pedestres; 15,20 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 13 da mesma quadra; e 15,20 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 11 da mesma quadra.

**Lote 13:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **129,20 m<sup>2</sup>**; medindo 8,50 m de frente para a Rua A; 8,50 m aos fundos, divisando com a faixa destinada à caminhada de pedestres; 15,20 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 14 da mesma quadra, e com a faixa destinada à caminhada de pedestres; e 15,20 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 12 da mesma quadra.

**Lote 14:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **140,87 m<sup>2</sup>**; medindo 11,00 m de frente para a Rua A; 11,02 m aos fundos, divisando com o Lote 16 e a faixa destinada à caminhada de pedestres; 13,15 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 15 da mesma quadra; e 12,46 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 13 da mesma quadra.

**Lote 15:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **134,08 m<sup>2</sup>**; medindo 10,43 m de frente para a Rua A, 1,26 m de desenvolvimento em curva entre a Rua A e a Rua E; 8,58 m aos fundos, divisando com o Lote 16 da mesma quadra; 13,00 m em sua lateral direita, divisando com a Rua E; e 13,15 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 14 da mesma quadra.

**Lote 16:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **136,68 m<sup>2</sup>**; medindo 10,00 m de frente para a Rua E; 7,95 m aos fundos, divisando com a faixa destinada à caminhada de pedestres; 15,14 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 17 da mesma quadra; e 15,47 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 15 e o Lote 14 da mesma quadra.

**Lote 17:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **135,09 m<sup>2</sup>**; medindo 10,00 m de frente para a Rua E; 7,95 m aos fundos, divisando com a faixa destinada à caminhada de pedestres; 15,09 m em sua lateral direita, divisando com terreno pertencente ao Município de Munhoz; e 15,14 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 16 da mesma quadra.

**QUADRA E: 21 LOTES – ÁREA: 2.727,51 m<sup>2</sup>**

**Lote 01:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **130,89 m<sup>2</sup>**; medindo 11,00 m de frente para a Rua A, 1,26 m de desenvolvimento em curva entre a Rua A e a Rua E; 5,22 m aos fundos, divisando com terreno pertencente ao Município de Munhoz; 15,68 m em sua lateral direita, divisando com a Rua F; e 15,20 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 02 da mesma quadra.

**Lote 02:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **129,20 m<sup>2</sup>**; medindo 8,50 m de frente para a Rua A; 8,50 m aos fundos, divisando com terreno pertencente ao Município de Munhoz;



**Prefeitura Municipal de Munhoz**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ-18.675.934/0001-99**

15,20 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 01 da mesma quadra; e 15,20 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 03 da mesma quadra.

**Lote 03:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **129,20 m<sup>2</sup>**; medindo 8,50 m de frente para a Rua A; 8,50 m aos fundos, divisando com terreno pertencente ao Município de Munhoz, e com o Lote 9 da Quadra 03 do Conj. Habitacional N. Sra Aparecida I; 15,20 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 02 da mesma quadra; e 15,20 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 04 da mesma quadra.

**Lote 04:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **129,20 m<sup>2</sup>**; medindo 8,50 m de frente para a Rua A; 8,50 m aos fundos, divisando com o Lote 9 e Lote 8 da Quadra 03 do Conj. Habitacional N. Sra Aparecida I; 15,20 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 03 da mesma quadra; e 15,20 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 05 da mesma quadra

**Lote 05:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **129,20 m<sup>2</sup>**; medindo 8,50 m de frente para a Rua A; 8,50 m aos fundos, divisando com o Lote 8 da Quadra 03 do Conj. Habitacional N. Sra Aparecida I; 15,20 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 04 da mesma quadra; e 15,20 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 06 da mesma quadra.

**Lote 06:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **129,20 m<sup>2</sup>**; medindo 8,50 m de frente para a Rua A; 8,50 m aos fundos, divisando com o Lote 8 e Lote 7 da Quadra 03 do Conj. Habitacional N. Sra Aparecida I; 15,20 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 05 da mesma quadra; e 15,20 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 07 da mesma quadra.

**Lote 07:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **129,20 m<sup>2</sup>**; medindo 8,50 m de frente para a Rua A; 8,50 m aos fundos, divisando com o Lote 7 e Lote 6 da Quadra 03 do Conj. Habitacional N. Sra Aparecida I; 15,20 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 06 da mesma quadra; e 15,20 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 08 da mesma quadra.

**Lote 08:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **129,20 m<sup>2</sup>**; medindo 8,50 m de frente para a Rua A; 8,50 m aos fundos, divisando com o Lote 6 da Quadra 03 do Conj. Habitacional N. Sra Aparecida I; 15,20 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 07 da mesma quadra; e 15,20 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 09 da mesma quadra.

**Lote 09:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **129,20 m<sup>2</sup>**; medindo 8,50 m de frente para a Rua A; 8,50 m aos fundos, divisando com o Lote 6 e Lote 5 da Quadra 03 do Conj. Habitacional N. Sra Aparecida I; 15,20 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 08 da mesma quadra; e 15,20 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 10 da mesma quadra.

**Lote 10:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **129,20 m<sup>2</sup>**; medindo 8,50 m de frente para a Rua A; 8,50 m aos fundos, divisando com o Lote 5 e Lote 4 da Quadra 03 do Conj. Habitacional N. Sra Aparecida I; 15,20 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 09 da mesma quadra; e 15,20 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 11 da mesma quadra.



**Prefeitura Municipal de Munhoz**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ-18.675.934/0001-99**

**Lote 11:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **129,20 m<sup>2</sup>**; medindo 8,50 m de frente para a Rua A; 8,50 m aos fundos, divisando com o Lote 4 da Quadra 03 do Conj. Habitacional N. Sra Aparecida I; 15,20 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 10 da mesma quadra; e 15,20 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 12 da mesma quadra.

**Lote 12:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **129,20 m<sup>2</sup>**; medindo 8,50 m de frente para a Rua A; 8,50 m aos fundos, divisando com o Lote 4 e Lote 3 da Quadra 03 do Conj. Habitacional N. Sra Aparecida I; 15,20 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 11 da mesma quadra; e 15,20 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 13 da mesma quadra.

**Lote 13:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **129,20 m<sup>2</sup>**; medindo 8,50 m de frente para a Rua A; 8,50 m aos fundos, divisando com o Lote 3 e Lote 2 da Quadra 03 do Conj. Habitacional N. Sra Aparecida I; 15,20 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 12 da mesma quadra; e 15,20 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 14 da mesma quadra.

**Lote 14:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **129,20 m<sup>2</sup>**; medindo 8,50 m de frente para a Rua A; 8,50 m aos fundos, divisando com o Lote 2 e Lote 1 da Quadra 03 do Conj. Habitacional N. Sra Aparecida I; 15,20 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 13 da mesma quadra; e 15,20 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 15 da mesma quadra.

**Lote 15:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **129,20 m<sup>2</sup>**; medindo 8,50 m de frente para a Rua A; 8,50 m aos fundos, divisando com o Lote 1 da Quadra 03 do Conj. Habitacional N. Sra Aparecida I; 15,20 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 14 da mesma quadra; e 15,20 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 16 da mesma quadra.

**Lote 16:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **128,98 m<sup>2</sup>**; medindo 8,50 m de frente para a Rua A; 8,50 m aos fundos, divisando com o Lote 1 da Quadra 03 do Conj. Habitacional N. Sra Aparecida I, e com terreno pertencente ao Município de Munhoz; 15,20 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 15 da mesma quadra; e 15,15 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 17 da mesma quadra.

**Lote 17:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **128,92 m<sup>2</sup>**; medindo 8,61 m de frente para a Rua A; 8,60 m aos fundos, divisando com terreno pertencente ao Município de Munhoz, e com o Lote 8 da Quadra 01 do Conj. Habitacional N. Sra Aparecida I; 15,15 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 16 da mesma quadra; e 14,83 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 18 da mesma quadra.

**Lote 18:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **129,10 m<sup>2</sup>**; medindo 8,81 m de frente para a Rua A; 8,80 m aos fundos, divisando com o Lote 8 e Lote 7 da Quadra 01 do Conj. Habitacional N. Sra Aparecida I; 14,83 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 17 da mesma quadra; e 14,51 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 19 da mesma quadra.

**Lote 19:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **126,66 m<sup>2</sup>**; medindo 8,81 m de frente para a Rua A; 8,80 m aos fundos, com o Lote 7 da Quadra 01 do Conj. Habitacional N. Sra



**Prefeitura Municipal de Munhoz**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ-18.675.934/0001-99**

Aparecida I; 14,51 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 18 da mesma quadra; e 14,19 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 20 da mesma quadra.

**Lote 20:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **130,34 m<sup>2</sup>**; medindo 9,34 m de frente para a Rua A; 9,30 m aos fundos, divisando com o Lote 7 e Lote 6 da Quadra 01 do Conj. Habitacional N. Sra Aparecida I; 14,19 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 19 da mesma quadra; e 13,61 m em sua lateral esquerda, divisando com o Lote 21 da mesma quadra.

**Lote 21:** Descrição perimétrica de um terreno sem benfeitorias com área de **143,82 m<sup>2</sup>**; medindo 18,96 m de frente para a Rua A; 16,32 m aos fundos, divisando com o Lote 6 e Lote 5 da Quadra 01 do Conj. Habitacional N. Sra Aparecida I; 13,61 m em sua lateral direita, divisando com o Lote 20 da mesma quadra; e 3,31 m em sua lateral esquerda, divisando com terreno de propriedade do Município de Munhoz

**Art. 4º** - O Poder Executivo deverá publicar edital de convocação para realização de cadastro específico para o fim a que se destina esta lei, com ampla divulgação no município e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ao prazo de fechamento das inscrições.

**§1º** - Encerradas as inscrições, serão selecionadas as pessoas que atenderem aos seguintes critérios:

- I - Ser maior de 18 (dezoito) anos ou emancipado;
- II - Ser residente no município por um período igual ou superior a 5 (cinco) anos;
- III - Não possuir imóvel rural ou urbano em seu nome ou de outro membro do seu grupo familiar;
- IV - Comprovar renda mensal familiar igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes no país;
- V - Possuir domicílio eleitoral no Município de Munhoz-MG;
- VI - Não ter sido beneficiado anteriormente por qualquer programa habitacional.

**§ 2º** - A seleção das famílias a serem contempladas será feita pelo Conselho Municipal de Assistência Social, juntamente com as assistentes sociais do município.

**§3º** - Após a seleção de que trata o artigo anterior, serão realizados os sorteios para contemplação dos candidatos.

**§4º** - O sorteio será realizado, no paço municipal.

**§5º** - O sorteio respeitara a ordem dos lotes descritos no §1º do artigo 3º.

**Art. 5º** - No ato da inscrição, o interessado deverão apresentar os seguintes documentos: a) cédula de identidade; b) inscrição no CPF; c) comprovante de renda familiar; d) certidão de casamento ou declaração de convivência com duas testemunhas ou nascimento; e) Título de eleitor de Munhoz-MG; f) certidão negativa de imóveis ou declaração sob as penas da lei de que não possui qualquer imóvel; g) documentos de identificação dos membros do grupo familiar; h) inscrição no cadastro único da Programas Sociais.

**Paragrafo Único.** São meios aptos à comprovação de renda:

- I- Carteira de Trabalho;
- II- Folha de pagamento;



**Prefeitura Municipal de Munhoz**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ-18.675.934/0001-99**

- III- Declaração do beneficiário, sob as penas da lei, somada à avaliação por profissional do serviço social;
- IV- Contratos;
- V- Certidões ou atestados de pessoa idônea ou empresa; e,
- VI- Certidão do INSS;
- VII- Outros meios admitidos em direito.

**Art. 6º** - O município se encarregará de fazer a individualização dos lotes, mediante loteamento ou desmembramento nos moldes da **Lei 6.766/1979**, sem ônus para as famílias beneficiadas.

**Art. 7º** - Os donatários deverão iniciar a construção de suas habitações no prazo máximo 12 (doze) meses e concluir no prazo máximo de 60 (sessenta) meses a contar da assinatura do contrato de doação.

**Art. 8º** - A doação será revogada, caso o donatário descumprir as regras do art. 7º, 10º e 12º desta lei.

**§ único** - Revogada a doação nos termos do artigo anterior, o lote será doado para o candidato imediatamente posterior ao último candidato contemplado, de acordo com a lista de sorteio.

**Art. 9º** - Os donatários deverão observar as normas de edificação prevista no município, bem como submeter a aprovação do setor de engenharia civil do município.

**Art. 10º** - O donatário não poderá alienar os imóveis com ou sem benfeitorias no prazo igual ou inferior a 20 (vinte anos), a contar da assinatura do contrato de doação.

**Art. 11º** - Todas as despesas referentes a transação do imóvel, inclusive a escritura pública, de doação, ficará a cargo dos interessados.

**Art. 12º** - Fica expressamente proibida a locação dos imóveis para fins residenciais ou comerciais dentro do prazo estabelecido no art. 10º desta lei.

**Art. 13º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Munhoz-MG, dia 05 de agosto de 2019.

Otavio Luiz de Souza  
Prefeito Municipal